ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/09/19 às 15:26
Cristiane
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 01 / 10 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO N° 361 /2019.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.230/2002 E CRIA CARGOS EFETIVOS PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE TERAPÊUTICA OCUPACIONAL — TO.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (DEM)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal - Darci José Lermen, a **elaboração de um Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n° 4.230/2002 e cria cargos efetivos para profissionais na área da Saúde Terapêutica Ocupacional (TO).**

JUSTIFICATIVA

A Terapia Ocupacional (TO) é uma profissão da área da saúde, com inserção nas áreas da educação e social, com objetivo central do condicionamento progressivo da atividade funcional humana. Busca a promoção e desenvolvimento, o tratamento e a reabilitação de pessoas de qualquer idade, aos quais necessitam de alguma recuperação dos seus condicionamentos por problemas motores, cognitivos, emocionais e até de inserção social.

Hoje no Município não existem profissionais no quadro efetivo para auxiliar no atendimento da saúde pública na área de TO, ao qual a demanda só vem aumentando. Para melhor proporcionar o atendimento nas unidades do Sistema Único de Saúde, propormos que o Poder Executivo promova a inserção desses profissionais na área de Terapia Ocupacional nas especialidade de saúde efetiva, funcional e mental, com abrangência de todas as faixas etárias.

O Projeto de Lei modificará a Lei Municipal n° 4.230 de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, onde delimitará as atribuições , e especificará a classificação dos cargos; escolaridade

mínima e vencimentos. Mediante ao exposto, peço aos meus colegas de plenário aprovação dessa indicação.

Parauapebas (PA), 16 de Setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020